



EMENDA 01- CCS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



SUBSTITUTIVO Nº /2016 –

(Do Relator)

**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 124, DE 2016, QUE "CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA
AO SENHOR FRANCISCO DE PAULA LIMA
JUNIOR.**

Dê-se ao Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2016, a seguinte redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA "PÓS MORTE"
AO SENHOR FRANCISCO DE PAULA LIMA
JUNIOR.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós Morte" ao Senhor FRANCISCO DE PAULA LIMA JUNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PDL Nº 124 / 16
FOLHA 08 RUBRICA



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade acrescentar a expressão "pós morte" ao Projeto de Decreto Legislativo em apreço, considerando que após a apresentação da proposição o homenageado veio a falecer.

Sala das Comissões, em

2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PDL N.º 124 / 16
FOLHA 09 RUSRICA 16